



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável  
Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM  
Secretaria Executiva

**Ata da 102ª Reunião Ordinária da  
Unidade Regional Colegiada Norte de Minas do  
Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM**

Data: 11 de Fevereiro de 2013, às 13h30min.

Local: Auditório da FIEMG - Av. Deputado Esteves Rodrigues, 1489 - Vila Brasília,  
Montes Claros - MG.

1 Aos 11 de Fevereiro de 2014, às 13h30min, reuniu-se a URC - Unidade Regional  
2 Colegiada do Norte de Minas, no Auditório da FIEMG – Av. Deputado Esteves  
3 Rodrigues, 1489 - Vila Brasília - Montes Claros/MG. Participaram os seguintes  
4 membros Conselheiros Titulares e Suplentes: como Presidente: Eliana Piedade Alves  
5 Machado, Superintendente Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento  
6 Sustentável do Jequitinhonha; Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e  
7 Abastecimento – SEAPA: 2º Suplente: Sérgio de Oliveira Azevedo; - Secretaria  
8 Extraordinária para o Desenvolvimento dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri e do  
9 Norte de Minas – SEDVAN: Titular: Guilherme Dias Ramos; - Secretaria de Estado de  
10 Desenvolvimento Regional e Política Urbana – SEDRU: Titular: Mônica Maria Ladeia; -  
11 Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas – SETOP: 2º Suplente – Leander  
12 Efren Natividade; - Polícia Militar de Minas Gerais - PMMG: Titular – Major Paulo  
13 Eliedson Veloso; Procuradoria Geral de Justiça – PGJ: 2º Suplente: Daniel Oliveira de  
14 Ornelas; - Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais – IBAMA: 1º  
15 Suplente: Rafael Macedo Chaves; - Prefeituras Municipais situadas na área de  
16 abrangência da URC: Suplente: Edvaldo Marques Araújo – Secretário Adjunto  
17 Municipal de Meio Ambiente de Montes Claros; - Comitês de Bacias Hidrográficas,  
18 constituídos e operacionais, e situados, majoritariamente, na área de abrangência da  
19 URC: Titular: Marcelo Ferrante Maia;- Representantes da Federação das Indústrias do  
20 Estado de Minas Gerais – FIEMG: Titular: Ézio Darioli; - Representantes da Federação  
21 da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais – FAEMG: Suplente: Juvenal  
22 Mendes Oliveira; - Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas  
23 Gerais- FETAEMG: : Titular - Arimar Gomes dos Santos; -Representantes da Federação  
24 das Associações Comerciais, Industriais, Agropecuárias e de Serviços do Estado de  
25 Minas Gerais – FEDERAMINAS: 2º Suplente: Adauto Marques Batista – Associação  
26 Comercial de Montes Claros; Representantes da Associação Brasileira de Engenharia  
27 Sanitária – ABES -Suplente: José Ponciano Neto; - Conselho Regional de Arquitetura e  
28 Agronomia de Minas Gerais – CREA: Guilherme Augusto Guimarães de Oliveira;  
29 Representantes de Organizações Não-Governamentais legalmente constituídas para a  
30 proteção, conservação e melhoria do meio ambiente, incluídas no Cadastro Estadual  
31 de Entidades Ambientalistas – CEEA: Titular: Soter Magno do Carmo – OVIVE –  
32 Organização Vida Verde; Titular: Anildes Lopes Evangelista – CAA/NM; -  
33 Representantes de entidades reconhecidamente ligadas ao ensino, pesquisa, ou  
34 desenvolvimento tecnológico ou científico na Área do meio ambiente e da melhoria da  
35 qualidade de vida – Titular: Maria das Dores Magalhães Veloso - UNIMONTES. Um



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável  
Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM  
Secretaria Executiva

36 representante de Conselho Municipal de Meio Ambiente, por sua representação não-  
37 governamental: Renan Loughton Milo – CODEMA. Estiveram também presentes o Sr.  
38 Gislando Vinícius Rocha de Sousa, Superintendente da SUPRAM NM, Yuri Rafael  
39 Trovão, Diretor de Controle Processual da SUPRAM NM, além de técnicos dos órgãos  
40 envolvidos.

41 A **Presidente, Dra. Eliana Piedade Alves Machado**, Superintendente da SUPRAM  
42 Jequitinhonha, convida os presentes para ficarem de pé, para a execução do Hino  
43 Nacional Brasileiro, abrindo a 102ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada  
44 do Norte de Minas.

45 **1. Execução do Hino Nacional Brasileiro.**

46 **2. Abertura pelo Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento**  
47 **Sustentável e Presidente da URC Norte de Minas, Dr. Danilo Vieira Júnior.**

48 A **Presidente** dá boas vindas aos conselheiros presentes nesta primeira reunião de  
49 2014 e deseja um ano bastante produtivo.

50 **3. Comunicado dos Conselheiros e Assuntos Gerais.**

51 A **Presidente** abre o item 3 da pauta e avisa que os conselheiros teriam 30 min para se  
52 manifestarem. O **Conselheiro Daniel Ornelas**, representante do PGJ, informa,  
53 primeiramente, que a Dr.ª Ana Eloísa, por questões profissionais, decidiu encarar  
54 novos desafios dentro do Ministério Público e deixou a coordenadoria do Meio  
55 Ambiente do Norte de Minas neste mês de fevereiro, momento em que ele foi  
56 designado e por isso da sua presença nesta 102ª reunião. Aproveita a oportunidade  
57 para se apresentar e se coloca a disposição de todos para debates. Diz que deseja dar  
58 continuidade aos serviços excelentes que a Dr.ª Ana Eloísa vinha realizando. A  
59 **Presidente** dá boas vindas ao Dr. Daniel e lhe deseja sucesso na nova empreitada. O  
60 **Conselheiro Rafael Chaves**, representante do IBAMA, cumprimenta a todos os  
61 conselheiros pelo retorno às atividades e parabeniza a administração atual do  
62 Município de Montes Claros, a Prefeitura Municipal de Montes Claros, pela iniciativa  
63 de implantação de uma ciclovia na cidade. Diz que o problema ambiental mais grave,  
64 neste Município, se tratava da mobilidade urbana. Enfatiza que se vive um problema  
65 sério com relação ao trânsito nesta cidade e que essa iniciativa de se fazer uma ciclovia  
66 na Av. Mestra Fininha foi bastante válida. Acha que há uma carência de uma  
67 campanha de educação no trânsito. Conta que passou por este local, há pouco tempo,  
68 e que já havia carros estacionados ao longo da ciclovia inteira onde havia placas  
69 indicando “Proibido Estacionar” e que se tratava de ciclovias. Entende que há uma  
70 crise de civilidade na cidade e que cabe ao Poder Público e também ao Município  
71 desenvolver uma campanha de mobilização da comunidade em prol do cumprimento  
72 das leis de trânsito e também da melhoria da qualidade de vida em Montes Claros. O  
73 **Conselheiro Marcelo Ferrante**, representante do CBH, deseja, primeiramente,  
74 parabenizar a SEMAD por ter lançado uma campanha de regularização definitiva dos  
75 poços da Bacia de Gortuba. Acha que a classe produtora, realmente, estava  
76 precisando disso e tem certeza que esta situação seria muito bem aceita. Aproveita a  
77 oportunidade para colocar em discussão, talvez para os representantes do IBAMA e  
78 CREA, sobre a capacitação para saneamento básico que estava ocorrendo em Minas  
79 Gerais conforme exigência da Lei 11.445 de 2007. Questiona o porquê dos



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável  
Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM  
Secretaria Executiva

80 conselheiros não pensarem em fazer Estações de Tratamentos de Esgotos pequenas  
81 em cada unidade familiar ou condomínio. Diz que, hoje, na zona rural já se utilizam  
82 isso muito bem com tecnologias baratas e que a água sai em torno de 90% ou 95%  
83 pura e, ainda assim, corre o risco de ser jogada no esgoto. Acha que se começasse a  
84 pensar nessa situação, num futuro próximo o esgoto seria de melhor qualidade. Diz  
85 que era preciso uma reflexão acerca disso, principalmente, por parte do CODEMA e  
86 CREA que engajado nessa terceira etapa de capacitação, ao longo do tempo  
87 consertaria bastante a questão do efluente. **O Conselheiro Edvaldo Marques,**  
88 Secretário de Meio Ambiente, dá boas vindas aos representantes da SUPRAM, a todos  
89 os conselheiros e, em especial, aos conselheiros Adauto e Daniel que passaram a  
90 compor o conselho este ano. Deixa claro que a Secretaria de Meio Ambiente estará  
91 sempre aberta às discussões junto ao Ministério Público assim como já vinha  
92 acontecendo há algum tempo. Conta que existiram empreitadas juntamente com a  
93 Polícia Ambiental, representada pelo Major Paulo a quem ele cumprimenta e declara  
94 que, felizmente, conseguiram evoluir no convênio. Explica que trouxe estes assuntos  
95 para se tratar a respeito da questão ambiental no perímetro urbano, mas sem deixar  
96 de lado a zona rural onde há problemas com os chacreamentos rurais. Informa que  
97 estes problemas são considerados permanentemente proibidos, porém há pessoas  
98 que continuam insistindo nisso apesar da atuação tanto com a Polícia Militar quanto  
99 com o Ministério Público. Acha que deveriam ser mais enfático nessa fiscalização, pois  
100 o problema grave pode se agravar ainda mais se isso continuasse a “correr solto” como  
101 estava ocorrendo. Agradece ao conselheiro Rafael pelo cumprimento e diz que essa  
102 questão da mobilidade de todos além dos demais presentes têm sido uma das grandes  
103 preocupações da gestão. Informa que este era somente um dos trabalhos relacionado  
104 a ciclovia que já vinham sendo desenvolvido e acredita que, nesse mesmo semestre,  
105 iriam dar continuidade e prioridade a mobilidade urbana. Conta que há alguns projetos  
106 aprovados para isso e que houve, na semana anterior ao dia 11 de fevereiro de 2014,  
107 uma reunião com o Prefeito em que foi discutido que, independentemente ou não do  
108 surgimento dos convênios, hoje, já existiria recursos próprios para a questão da  
109 mobilidade urbana e que colocariam, com certeza, esta questão em prática. Mantém a  
110 Secretária de Meio Ambiente a disposição de todos para qualquer solicitação. **O**  
111 **Conselheiro Sóter Magno,** representante da OVIVE, primeiramente, dá boas vindas  
112 aos conselheiros Adauto, Dr. Daniel e aos colegas da gestão passada. Deseja um ano  
113 bastante produtivo no qual se possam defender bem o Meio Ambiente. Aproveita a  
114 oportunidade e chama a atenção para uma reflexão dos conselheiros no que diz  
115 respeito às condições hídricas do Brasil. Diz que, através da mídia, pode ser vistas  
116 situações de algumas regiões em que os possibilitam uma reflexão muito profunda no  
117 que diz respeito aos impactos ambientais e ao aquecimento global. Diz que o que se  
118 estava desenhando e mostrando acerca disso não era nada bom e que, embora a  
119 região tenha sido privilegiada pelo grande Criador, o ocorrido no final de novembro do  
120 ano passado não foi muito bom, mas em dezembro essa situação voltou a melhorar  
121 atingindo níveis satisfatórios dos reservatórios. Diz que isso pode conceder certa  
122 garantia de água para a cidade e também outras regiões no ano de 2014. Ressalta que  
123 o que se desenha para o resto do Brasil não era a mesma situação encontrada na



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável  
Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM  
Secretaria Executiva

124 cidade do porte de São Paulo onde milhões de pessoas têm de certa forma, o  
125 abastecimento de água comprometido em algumas regiões, inclusive, neste mês de  
126 fevereiro. Pediu aos conselheiros que imaginassem como ficaria essa questão nos  
127 meses que sucederem setembro. Diz que não se pode nem imaginar uma cidade do  
128 porte de São Paulo sendo abastecida pelo caminhão pipa ou qualquer outra forma, já  
129 que esta cidade possui um abastecimento de água muito bem elaborado que realiza  
130 captação de água de chuva que foi denominado Sistema Cantareira, construída,  
131 aproximadamente, em 1970. Informa que o volume dessa região estava muito baixo  
132 como jamais visto antes em outras épocas. Chama a atenção dos conselheiros, dos  
133 componentes do Sistema e do próprio governo Municipal, Estadual e Federal para as  
134 leis que tratam de certa forma, das formas de reter água de chuva, de barramentos do  
135 Brasil. Comunica que a legislação, às vezes, colabora para que o processo se torne  
136 demorado, enquanto milhares de pessoas estão em “xeque”. Diz que no Norte de  
137 Minas, principalmente, há desenhos, do ano passado e anos anteriores, que mostram  
138 centenas de animais mortos e hoje, o que se desenha para o Brasil já seria o jogo da  
139 vida humana. Acha que todos os participantes do processo devem refletir no que diz  
140 respeito à aprovação dos estudos de trabalhos de Impactos Ambientais com relação  
141 aos empreendimentos envolvidos em captação e preservação de água através de  
142 barramentos artificiais. Informa que o Ceará, uma região que, talvez, seja do tamanho  
143 do Norte de Minas, possui aproximadamente 400 barragens para poder realizar a  
144 captação de água de chuva. Diz que no Norte de Minas não existe nem 20 Sistema de  
145 Barramentos para segurar essa água de chuva. Informa que, em dezembro, choveu  
146 600 mm de água e que hoje, se não fossem as barragens existentes não haveria  
147 nenhuma gota dessa água segura. Acha que seria preciso uma reflexão sobre os  
148 barramentos. Diz que, atualmente, se sabe que ocasionam tanto impactos sociais  
149 quanto ambientais e que para ele, não existe impacto social e ambiental maior do que  
150 a falta de água. Declara que isso foi sentido na pele e o deixa como registro para que  
151 haja uma reflexão de todos envolvidos nessa questão ambiental para que possam, de  
152 fato, pensarem sobre os impactos criados no Norte de Minas, até porque esses  
153 problemas afetam não só o Norte de Minas, como também o Brasil e o mundo inteiro.  
154 Explica que isso ocorre por causa do grande capital, da ganância pelo dinheiro e  
155 também do desenfreamento das pessoas em quererem a cada dia produzir mais  
156 impactando, assim, o Meio Ambiente. Diz que embora saiba que os recursos naturais  
157 servem para que o homem sobreviva e se desenvolva, o que acontece seria algo muito  
158 irracional. Complementa que isso estava sendo provado atualmente, onde a própria  
159 espécie humana foi colocada em jogo no que diz respeito à falta de água. O  
160 **Conselheiro Edvaldo Marques** ratifica e endossa as palavras do Sóter ao tratar da  
161 importância dos projetos discutidos no conselho relacionados às Barragens de  
162 Congonhas e Jequitaiá que, futuramente, em torno de 10 ou 20 anos, complementarão  
163 o abastecimento de água em Montes Claros apesar de saber que a população  
164 ultrapassa os 400 mil habitantes e que a população itinerante mensal seria em torno  
165 de mais de dois milhões de pessoas no Município. Deixa claro que isso seria muito bom  
166 para o Município e, por isso se torna importante a preocupação das lideranças e  
167 governanças com estas barragens que complementarão o abastecimento de água em



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável  
Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM  
Secretaria Executiva

168 Montes Claros. Pede desculpas ao novo conselheiro chamado Juvenal por não tê-lo  
169 apresentado. Diz que este conselheiro engrandecerá muito o conselho. O **Conselheiro**  
170 **Major Paulo Eliedson**, representante da PM, deseja dar boas notícias. Diz que  
171 atualmente, o conselho pode contar com uma equipe especialista em assuntos  
172 urbanos. Declara que antes existia dificuldade em lidar com a legislação urbana  
173 relacionada à Política Ambiental do Município que nem sempre vinha sendo cumprida,  
174 mas, hoje, poderá contar com esse aporte do Estado para que o poder de ação da  
175 cidade fosse reforçado. Informa que a equipe é bastante qualificada e se compõe de  
176 engenheiro florestal, biólogos e outros, justamente para possibilitar ações que venham  
177 melhorar a qualidade de vida do montes-clarense. Confirma com o conselheiro  
178 Edvaldo que a equipe já se encontrava em atuação. Explica que lidarão com os  
179 problemas conforme forem surgindo às prioridades. Conta que há uma necessidade de  
180 intervenção no lixo urbano o qual tem afetado outros recursos naturais. Complementa  
181 que também seria necessário intervir na questão da poluição sonora, uma vez que  
182 voltou a incomodar e a atingir diretamente a qualidade de vida da população,  
183 principalmente, daquela presente em centros urbanos e regiões hospitalares. Declara  
184 que esta seria uma poluição como outra qualquer e que causa danos da mesma forma.  
185 Conta que na semana desta 102ª reunião já estariam tomando providências com  
186 relação a essa perturbação do sossego. Segue para outro assunto que se tratava da  
187 apresentação da nova farda. Diz que a farda serve como identificação, sinônimo de  
188 força do Estado e apoio aos órgãos nas diversas diligências de forma a ser reconhecida  
189 como Polícia Ambiental. Declara que isso provoca, de certa forma, uma coerção do  
190 Estado, mas declara que tudo isso serve para atender bem aos órgãos parceiros e  
191 também aos conveniados. A Presidente parabeniza a Polícia pelas iniciativas. O  
192 **Conselheiro José Ponciano**, representante da ABES, diz que entendeu a preocupação  
193 dos conselheiros Edvaldo e Sóter com relação aos recursos hídricos e deseja informar  
194 que, na COPASA, se iniciou um estudo sobre o Plano de Segurança da Água no qual  
195 Mônica é Coordenadora. Conta que esteve, inclusive, em Belo Horizonte no qual  
196 Mônica não pôde estar presente para tratar desse assunto. Informa que o Plano de  
197 Segurança da Água seria justamente para ter a garantia de abastecimento de água  
198 para o Município em termos de qualidade e quantidade. Diz que depois elaborarão  
199 uma decisão final onde se verificará os pontos de atenção, de controle da atenção e  
200 também os pontos críticos de controle. Declara que o Manancial deverá ser a principal  
201 preocupação neste início, ou seja, tratar-se-ão do que haveria na bacia e o que poderia  
202 prejudicar o abastecimento da cidade tanto de forma qualitativa quanto quantitativa.  
203 Esclarece que esse estudo demandará uma equipe multidisciplinar muito grande da  
204 empresa e não descarta a hipótese de isso vier a ser discutido. Informa que esse Plano  
205 começou na empresa e obteve Montes Claros como piloto. Informa que chegou a  
206 conversar com a conselheira Mônica acerca desse assunto, mas isso seria algo tão  
207 complexo que, primeiro, precisaria exercitar a metodologia para depois passar para  
208 um sistema maior. Externa sua preocupação com relação aos estudos dos recursos  
209 hídricos. Conta que, no que diz respeito ao comentário do conselheiro Edvaldo sobre o  
210 fato de preocupar com o abastecimento de Montes Claros, ele próprio subjetiva isso,  
211 pois preocupa com a Barragem de Congonhas que, com certeza, ficará pronta e será





## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável  
Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM  
Secretaria Executiva

lançado o edital, ainda mais no período eleitoral. Diz que o fato dela abastecer Montes Claros ainda era uma incógnita. Diz que haveria uma barragem muito bonita do outro lado do Vale do Jequitinhonha e que a transposição ainda não foi discutida, nem estudada, não há conhecimento da SUPRAM acerca disso, não se tem um EIA/RIMA e ninguém sabe quem iria fazer o projeto, executar a transposição da água e como isso seria. Pede desculpa para as pessoas que estavam de "plantão" e revela que o abastecimento de Montes Claros estava sendo usado para a construção da Barragem de Congonhas a qual acha que ficará pronta, mas servirá para o mineroduto e incrementará a vazão de Irapé onde a MIBA e a SAM já possuem a outorga da ANA como a SUPRAM mesmo já sabe. Concorda com a construção da barragem, uma vez que Irapé não daria conta de abastecer, ou seja, gerar energia e ainda ter água para o mineroduto de uma jazida tão importante como aquela para o Norte de Minas. Diz que não seria preciso somente construir a Barragem de Congonhas porque para não deixar Montes Claros com sede era melhor começar a discutir a transposição. Diz que não precisa usar o abastecimento de Montes Claros como "lobby" assim como outras instituições fizeram, sem controle algum da COPASA e depois permaneceram na mesma. Revela que torce para a construção da Barragem de Congonha e também para algumas outras barragens do Norte de Minas. Parabeniza os conselheiros pelos debates. Informa que a Barragem de Jequitaí está sendo construída, já se tornou uma realidade e deve ficar pronta daqui um ano e meio. Complementa ainda que a barragem é uma grande fonte de abastecimento de Montes Claros e pode conter cento e poucos quilômetros de rede. Diz que é muito importante que os conselheiros tenham essa preocupação porque quando se chegar na LI seria melhor colocar como condicionante a apresentação do Projeto de Transposição que poderá ter um prazo de 3 a 4 anos. Afirma que a barragem deveria ser construída, pois seria muito importante para Minas Gerais e para o Norte de Minas, porém revela existir um problema que aconteceu, inclusive, com a Barragem de Berizal e avisa para não fazer festa ou show pirotécnico por causa da questão da desapropriação. Diz que existe muita invasão na área pelas famílias e que para tirar essas pessoas do local hão de querer que os conselheiros resolvam este problema que pertence ao governo. Explica que mencionou isso porque sempre há pessoas lhe perguntando se realmente vai ficar pronto e ele não sabe porque não cabe a ele tratar deste assunto. Acha que não precisa fazer muito show com um assunto que ainda gera dúvidas. O **Conselheiro Guilherme Augusto**, representante do CREA, aproveita o comentário dos conselheiros Ponciano e Sóter sobre os recursos hídricos para retomar o que vêm sendo observado e discutido, em todos os momentos de sua atuação com os conselheiros Juvenal - IEF, Anildes - IGAM, e ele próprio do FEAM sobre a "velha guarda" da questão ambiental. Percebe que palanque tem sido construído para muitas pessoas e que efetivamente, não se trata dos recursos hídricos que representa a gestão do uso da água. Diz que em nada adianta construir Barragens de Congonhas e Jequitaí e melhorar o Verde Grande e Berizal se não há qualquer prioridade no uso da água na região do Norte de Minas como na parte econômica, na dessedentação de animais e no abastecimento humano, ou seja, isso já parte do começo da construção da barragem. Informa que os representantes do CREA vêm discutindo este assunto juntamente com o Sindicato dos



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável  
Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM  
Secretaria Executiva

256 Engenheiros de Minas Gerais. Conta que realizaram um seminário no ano passado  
257 junto com os conselheiros Ponciano e Mônica e retomarão esse assunto novamente  
258 em agosto de forma mais efetiva. Deseja que fosse realizada uma proposta no Norte  
259 de Minas que tratasse de um Plano de Gestão da bacia e dos usos dos recursos  
260 hídricos nesta região de tal forma que pudessem verificar o que seria prioridade, como  
261 funcionaria, quem iria fazê-lo e para quem seria feita essa gestão. Explica que o  
262 subsídio aos políticos teria que ser concedido nesse sentido pelos técnicos. Diz que  
263 precisava lembrar que se a água acabasse não haveria somente a questão dos aspectos  
264 naturais envolvidos, mas também a não produção industrial e agrícola. Acha que todos  
265 os setores devem estar preocupados com isso e perceber o problema como aspecto  
266 global. Explica que não adianta ficar construindo só barragens sem pensar no  
267 verdadeiro uso, em como fazer a gestão, inclusive, no que diz respeito à cobrança dos  
268 recursos hídricos e quem iria pagá-los, pois seria preciso de pessoas para fazer o  
269 serviço de manutenção e conservação. Diz que o governo não é uma fonte sem fins de  
270 recursos para manter toda a questão da Bacia Hidrográfica. Informa que em agosto  
271 estará levantando esse assunto com especialistas nacionais para que fosse traçado um  
272 plano relacionado à sobrevivência do Norte de Minas porque senão continuaria  
273 falando disso e futuramente, de fato, pregando no deserto.

#### 274 **4. Exame da Ata da 101ª RO de 10/12/2013.**

275 A **Presidente** passa para o item 4 e coloca em discussão a Ata da 101ª RO. O  
276 **Conselheiro Rafael Macedo** pede para fazer algumas correções da Ata nas linhas 247 e  
277 289 onde consta “degredado” corrigir para “degradado”. “Diz que na linha 281 a frase  
278 seria “Informa que não há nenhum tipo de vigilância” ao invés de “ Informa que não  
279 nem um tipo de vigilância”. Explica que faltou o “há” e que estava fazendo  
280 observações quanto a sua intervenção na reunião anterior. Diz que na linha 285 o  
281 correto seria “dentro” e não “dento”, conforme estaria escrito. Esclarece que na linha  
282 304 – “árvores de pequeno porte tortuosas sobre solo” e não “sob solo”. Nas linhas  
283 304 e 429, 314,316, 317, 327,336, 379, 409, 415, 417 e 422 o número 5 milhões estava  
284 escrito com 7 zeros, sendo que o correto seria 6 zeros. Nas linhas 363, 370 e 390  
285 consta “Mata Atlântico” e não “Mata Atlântica” conforme deveria estar. Diz que na  
286 linha 372, o correto seria “Formações” e não “Informações”. Relata que na Ata  
287 Simplificada teve dúvidas na linha 148 quando a Presidente informa que o que estava  
288 sendo votado era o Parecer da SUPRAM que constava como APROVADO, sendo que o  
289 Parecer foi REPROVADO e o que foi APROVADO era o Licenciamento do  
290 empreendimento conforme Parecer de Vista. Esclarece que não lhe parece APROVADO  
291 quando se vota o Parecer de Vista da SUPRAM. Diz que na linha 71 estava escrito  
292 “gororoba” ao invés de “Gorutuba”. O **Conselheiro José Ponciano** pede para, na linha  
293 59, Ana Eloísa Marcondes ao invés de Aluísia Beraldo. Na linha 61 colocar Aluísia  
294 Beraldo e não Eloísa. Pede para colocar, na linha 71, “Gorutuba” ao invés de  
295 “gororoba” que seria comida da beira de rio. O **Conselheiro Guilherme Guimarães**  
296 informa que não estava com a Ata, mas que há siglas que se repetem como sendo UDR  
297 nas partes que citam os resíduos sólidos. Pede para corrigir para DER. O **Conselheiro**  
298 **Ézio Darioli** se abstém por não estar presente na 101ª reunião. A **Presidente** coloca em  
299 votação a Ata da 101ª RO dizendo que os conselheiros favoráveis a aprovação da Ata



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável  
Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM  
Secretaria Executiva

300 101ª Reunião Ordinária ocorrida em 10 de Dezembro de 2013 com as alterações  
301 solicitadas pelos conselheiros Rafael Macedo, José Ponciano e Guilherme Augusto com  
302 abstenção do Ezio Darioli permanecia como estava. **APROVADA.**

303 **5. Processo Administrativo para exame da Licença Prévia - Ampliação:** 5.1 Cantagalo  
304 General Grains S/A - Culturas anuais, excluindo olericultura; bovinocultura de corte  
305 extensivo; produção de carvão vegetal de origem nativa/aproveitamento do  
306 rendimento lenhoso; desdobramento de madeira e canais de irrigação - Pedras de  
307 Maria da Cruz e Itacarambi/MG - PA/Nº. 660/2001/002/2011 - Classe 5 -  
308 Apresentação: Supram NM. Destaque para IBAMA, SEDRU, PGJ e SUPRAM.

309 **6. Processo Administrativo para exame da Licença Prévia concomitante com a**  
310 **Licença de Instalação:** 6.1 Ipiranga Produtos de Petróleo S/A - Base de armazenamento  
311 e distribuição de lubrificantes, combustíveis líquidos derivados de petróleo, álcool.  
312 combustível e outros combustíveis automotivos - Montes Claros/MG - PA/Nº  
313 00071/2002/005/2013 - Classe 3 - Apresentação: Supram NM. Destaque para SEDRU.

314 **7. Processo Administrativo para exame da Licença de Operação:** 7.1 Departamento  
315 de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG - Rodovia Municipal  
316 Trecho Santa Fé de Minas - Brasilândia de Minas - Pavimentação e/ou melhoramentos  
317 de rodovias - Santa Fé de Minas/MG - PA/Nº 13587/2007/002/2013 - Classe 3 -  
318 Apresentação: Supram NM. Destaque para IBAMA e PGJ.

319 **8. Processo Administrativo para exame de Alteração de Condicionantes da Licença de**  
320 **Operação Corretiva:** 8.1 Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA - ETA  
321 Verde Grande - Tratamento de água para abastecimento - Montes Claros/MG - PA/Nº  
322 30531/2012/001/2013 - Classe 4 - Condicionante nº 02 - Apresentação: Supram NM.  
323 Destaque para SUPRAM.

324 **5. Processo Administrativo para exame da Licença Prévia - Ampliação:** 5.1  
325 Cantagalo General Grains S/A - Culturas anuais, excluindo olericultura; bovinocultura  
326 de corte extensivo; produção de carvão vegetal de origem nativa/aproveitamento do  
327 rendimento lenhoso; desdobramento de madeira e canais de irrigação - Pedras de Maria  
328 da Cruz e Itacarambi/MG - PA/Nº 660/2001/002/2011 - Classe 5 - Apresentação:  
329 Supram NM.

330 A **Presidente** abre espaço para discussões do item 5.1. O **Conselheiro Rafael Chaves**  
331 acha que, com relação à Fazenda Cantagalo, seria importante fazer um programa de  
332 monitoramento da fauna, já que esta se encontrava com grande riqueza na área. Explica  
333 que não existia uma proposta de monitoramento da fauna na LP para apresentação na  
334 LI. A **Presidente** informa que este seria também o destaque da SUPRAM. A  
335 **Conselheira Mônica Ladeia**, representante da SEDRU, diz que, como representante do  
336 comitê, lhe assustava o fato de aprovar um projeto com 40 pivôs sendo que um plano de  
337 recursos hídricos do comitê visa sobre a importância de se usar tecnologias com menor  
338 desperdício de água. Revela que lhe incomodava o fato de haver aprovação desse  
339 projeto e diz que, apesar do COPAM não poder discutir essa questão, gostaria de  
340 registrar que, realmente, 40 pivôs numa região onde falta água seria assustador. Revela  
341 que percebeu, nas condicionantes, a falta da inserção do projeto da ETE (Estação de  
342 Tratamento de Esgoto) e da questão do monitoramento de agrotóxico. Deseja saber se  
343 poderia fazer uma condicionante ou se os técnicos que analisaram o processo poderiam  
344 sanar sua dúvida. Informa que há também a questão da outorga da ANA que vencerá  
345 neste ano e que depois deverá haver condicionante para que seja apresentada. Pergunta





## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável  
Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM  
Secretaria Executiva

346 aos técnicos como estariam as áreas de APP das Lagoas Marginais e Internas. O  
347 **Conselheiro Daniel Ornelas** revela que suas dúvidas eram parecidas com as da  
348 conselheira Mônica. Informa que a outorga concedida pela ANA será finalizada em  
349 junho deste ano e pede esclarecimento ao empreendedor perguntando se haverá uma  
350 revalidação ou uma ampliação da captação da água do Rio São Francisco. Questiona a  
351 equipe técnica acerca da intervenção em área de APP tanto em relação às Lagoas  
352 Marginais como também á construção de 12 km do Canal de Irrigação. Diz que não  
353 percebeu se isso foi tratado no Parecer Único. A **Presidente** pede ao José Aparecido  
354 para, primeiramente, fazer o destaque da SUPRAM e logo em seguida responder aos  
355 questionamentos dos conselheiros. **José Aparecido**, representante da SUPRAM NM,  
356 informa que já havia, inclusive, realizado a inclusão de duas condicionantes conforme  
357 foi adiantado pelo conselheiro Rafael que se tratava de "Apresentar programa de  
358 monitoramento da fauna, formalização da Licença de Instalação além de outra bem  
359 parecida que seria apresentar programa específico de conservação e monitoramento para  
360 as espécies ameaçadas de extinção contidas em lista oficial registradas na área de  
361 influência direta do empreendimento. Diz que o prazo seria na formalização da Licença  
362 de Instalação. Deseja fazer uma alteração na conclusão do Parecer Único no qual consta  
363 indeferimento da atividade de bovinocultura que contava com 2.000 cabeças. Explica  
364 que havia entrado em consenso com o empreendedor para aumentar 2.000 cabeças, mas,  
365 na verdade, era para reduzir 2.000. Esclarece que onde consta “indeferimento da  
366 atividade de bovinocultura” passará a ser “com redução da atividade de bovinocultura  
367 para 2.000 cabeças”. Informa que haveria também uma alteração da condicionante nº 4  
368 na qual da primeira para a segunda linha consta “a obter de informações” excluir o “de”  
369 de obter informações. Diz que na condicionante nº11 estaria escrito formalizado o  
370 processo que entende-se formalizar o processo. Informa que essas são as considerações  
371 da SUPRAM em relação ao Parecer. A **Presidente** lembra ao José Aparecido que os  
372 conselheiros Mônica e o Dr. Daniel apresentaram dúvidas com relação a outorga da  
373 ANA assim como também acerca das intervenções em APP na Lagoas Marginais e  
374 depois os Canais de Irrigação. **José Aparecido** diz que a outorga da ANA, realmente,  
375 vencerá este ano e que não foi colocado nenhuma condicionante para poder renovar.  
376 Entendeu que se levar em consideração o empreendedor por ele, automaticamente, já  
377 estaria revalidando. Explica que seria esse o motivo, mas deixa claro que caso o  
378 conselheiro quisesse colocar como condicionante não haveria problema. Diz que com  
379 relação às Áreas de Preservação Permanente do Rio São Francisco existe uma área onde  
380 há intervenção, pastagem. Informa que havia até uma licença anterior com uma  
381 condicionante sobre o cercamento dessa área. Esclarece que, em maior parte, o  
382 cercamento foi realizado, mas não se estava tendo sucesso na regeneração. Diz que,  
383 neste processo, foi pedido um Projeto de Recomposição da Flora para poder estar  
384 apresentando um enriquecimento dessa área. Informa que com respeito às Lagoas  
385 Marginais, a maioria delas estava conservada e que em algumas lagoas pequenas, a  
386 mata ciliar não estaria respeitando a largura correta, mas diz que já estavam solicitando  
387 a condicionante para que possa ser apresentado o prazo de recuperação. Explica que  
388 com relação à ETE, na licença anterior já havia sido determinado "Implantar a ETE" e  
389 que foi por isso que não se acrescentou nesta. Diz que, neste caso, se encaixaria no  
390 programa do PCA no qual constaria como ampliação. A **Conselheira Mônica Ladeia**  
391 acha que se já havia a ETE deveria ser colocado o programa de monitoramento da ETE.  
392 **José Aparecido** diz que estava na fossas sépticas. A **Conselheira Mônica Ladeia** diz



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável  
Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM  
Secretaria Executiva

393 que ainda sim não consta como auto monitoramento. **José Aparecido** responde que este  
394 caso era de Licença de Prévia e que isso estaria sendo avaliado na Licença de Operação  
395 corretiva que o empreendimento já possui. **Yuri Trovão**, diretor de Controle Processual  
396 da SUPRAM NM, explica que seriam ampliação de uma LOC. Informa que essas  
397 condicionantes já constam na LOC, na licença anterior e, inclusive, o auto  
398 monitoramento. Diz que em relação aos recursos hídricos, essa viabilidade de hídricos  
399 seria vista na LI e que embora a outorga da ANA vencerá ainda este ano, entendeu que  
400 não haveria problema em estar concedendo a Licença Prévia. A **Conselheira Mônica**  
401 **Maria** acha importante colocar isso como condicionante porque se não houvesse a  
402 Licença não teria todo o projeto. **Yuri Trovão** explica que como este assunto é tratado  
403 na LI, se não houvesse a apresentação disso nesta Licença, não teria processo e nem  
404 instalação. Diz que, desta forma, não haveria julgamento. Frisa que o que deveria ser  
405 mostrado a viabilidade. Esclarece que o empreendimento possui uma LOC válida em  
406 ampliação em LP. A **Presidente** pergunta se os conselheiros Mônica e Dr. Daniel  
407 estariam satisfeitos com as explicações. O **Conselheiro Daniel Oliveira** agradece os  
408 esclarecimentos, mas questiona sobre outro assunto que tratava do fato do EIA/RIMA  
409 não estar inserido nos arquivos do SIAM. Declara que não obteve acesso para análise.  
410 Pede para verificar essa possibilidade para que pudesse ter acesso de forma digitalizada  
411 e disponibilizada e faz um pedido de vistas desse processo. A **Presidente** pergunta se  
412 havia outro conselheiro que gostaria de acompanhar o Dr. Daniel. O **Conselheiro Ézio**  
413 **Darioli** deseja fazer o pedido de vistas, assim como também o conselheiro Rafael  
414 Macedo.

415 **6. Processo Administrativo para exame da Licença Prévia concomitante com a**  
416 **Licença de Instalação:** 6.1 Ipiranga Produtos de Petróleo S/A - Base de  
417 armazenamento e distribuição de lubrificantes, combustíveis líquidos derivados de  
418 petróleo, álcool combustível e outros combustíveis automotivos - Montes Claros/MG -  
419 PA/Nº 00071/2002/005/2013 - Classe 3 - Apresentação: Supram NM.

420 A **Conselheira Mônica Ladeia** pergunta aos técnicos se houve uma investigação da  
421 contaminação do solo e se os resultados foram adequados. Conta que já houve,  
422 inclusive, esse problema em Montes Claros. **Paula**, representante da equipe técnica da  
423 SUPRAM NM, responde que em relação à análise, foi apresentado somente o  
424 monitoramento do Lençol Freático no Parecer Único. Explica que, no que diz respeito  
425 ao solo, como não houve indícios de contaminação, não foi solicitado nesse processo e  
426 nem nos anteriores. A **Conselheira Mônica Maria** questiona, ao conselheiro Guilherme  
427 Augusto, que tem mais experiência nesse assunto, se não valeria a pena colocar a  
428 pesquisa do solo como condicionante, já que se encontrava instalado há bastante  
429 tempo. O **Conselheiro Guilherme Augusto** acha importante e prudente. A **Conselheira**  
430 **Mônica Ladeia** se propõe a fazer uma condicionante para que uma pesquisa do solo  
431 fosse realizada e pergunta se o prazo seria de 180 dias. **Rodrigo**, Analista Ambiental  
432 SUPRAM NM, informa que, normalmente, se pede uma investigação ambiental quando  
433 há algum indício porque nos tanques se tem uma grande bacia de contenção. Informa  
434 que ao fiscalizar essas bacias em nenhuma delas foram encontrados indícios de  
435 contaminação. Diz que antes existiam os laudos de estanqueidade. Informa que, por  
436 conta disso, basearam-se apenas nos portes de monitoramento que não apresentaram  
437 nenhum indício. A **Conselheira Mônica Maria** pergunta se há algum semienterrado na  
438 área e se todos estavam apoiados com a bacia de contenção. **Rodrigo** diz que todos os



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável  
Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM  
Secretaria Executiva

439 tanques são aéreos e que não há nenhum tanque subterrâneo. Informa que são  
440 gigantescos. **A Conselheira Mônica Ladeia** diz que os avistou de longe e pergunta se  
441 eles não seriam nem semienterrados  
442 e se seriam todos apoiados. **Rodrigo** responde que eram todos aéreos. Diz que tem  
443 fundação em baixo e seriam impermeabilizados. **A Conselheira Mônica Ladeia** diz que  
444 estaria tudo certo. O **Conselheiro Guilherme Augusto** percebe a preocupação da  
445 conselheira Mônica e a acha correta. Pergunta se esse empreendimento estava  
446 localizado em outro que seria objeto de outro licenciamento. Questiona se estariam  
447 dentro da base da TECMAR, se respeitam o Estudo de Análise de risco dela todos  
448 dentro do licenciamento. Explica que deseja apenas entender melhor esse  
449 processamento. **Rodrigo** responde que lá seria somente base de armazenamento e  
450 distribuição de forma única e exclusivamente. O **Conselheiro Ézio Darioli** diz a base da  
451 TECMAR mudou para Ipiranga. O **Conselheiro Guilherme Augusto** pergunta se seria a  
452 mesma base. **A Conselheira Mônica Ladeia** pergunta se seria uma ampliação. O  
453 **Conselheiro Guilherme Guimarães** confirma com o conselheiro Ézio que se tratava de  
454 uma ampliação. **Paula** diz que, na verdade, já existem tanques aéreos no local e que  
455 será instalado mais um na mesma localização dos demais já instalados e licenciados. O  
456 **Conselheiro Guilherme Guimarães** aproveita a oportunidade para falar que, ainda que  
457 tenha lido o processo, na época do licenciamento da TECMAR existia uma análise de  
458 estudo de risco que foi feito até por causa da preocupação da comunidade de São  
459 Lourenço e dos demais empreendimentos. Pergunta se nesse novo licenciamento essa  
460 ampliação foi considerada na revisão de estudo de análise de riscos feita na época pela  
461 empresa de São Paulo. **Eduardo Barcelar**, consultor do projeto, informa que o Estudo  
462 de Análise de Risco foi contemplado quando a TECMAR construiu a base em Montes  
463 Claros, só que ainda não havia sido solicitado nesse processo, mas a análise de risco  
464 estava pronta e aguardando a solicitação dos conselheiros. Diz que depois faltaria  
465 somente protocolar, mas afirma que isso já havia acontecido. O **Conselheiro**  
466 **Guilherme Guimarães** deseja que, nesse processo, tivesse uma condicionante e que  
467 essa análise de risco contemplasse todas as mudanças inseridas naquela localidade.  
468 Comunica ao Eduardo que como já fizeram a análise, só faltava, portanto, a  
469 apresentação desta para a SUPRAM para que fosse avaliada. **Eduardo Barcelar** diz que  
470 a única mudança seria a ampliação da construção de mais um tanque para atender a  
471 exigência ambiental que se tratava, neste caso, para o B100, de um produto menos  
472 poluidor e também para atender a exigência da ANP. Explica que seria por isso que um  
473 tanque será colocado lá de um milhão e quarenta e nove mil litros de produto. O  
474 **Conselheiro Guilherme Augusto** pergunta se foi a SEMAP que realizou a  
475 complementação do Estudo de Análise de Risco que, na época, foi a mesma empresa  
476 ou não. **Older**, representante da empresa, responde que foi São Paulo. O **Conselheiro**  
477 **Guilherme Augusto** acha que iria sugerir uma condicionante porque como já era de  
478 conhecimento de todos, qualquer empreendimento que ofereça risco químico de  
479 grande intensidade nas suas ações, a lei obriga que haja o Estudo de Análise de Riscos.  
480 Diz que como a empresa já solicitou isso que se tratava de algo louvável, naquele  
481 momento precisava somente colocar como condicionante e no processo. **Eduardo**  
482 **Barcelar** informa que apesar de não ter sido pedido no fórum, isso já foi apresentado.



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável  
Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM  
Secretaria Executiva

483 Informa que, preventivamente, já trabalharam nessa linha. A **Conselheira Mônica**  
484 **Ladeia** pergunta como estaria os efluentes da Caixa Separadora de Água e Óleo e se os  
485 resultados dela estavam de acordo. Pede para acrescentar no auto monitoramento da  
486 Caixa Separador de Óleo o fenol. Diz que quanto a análise, ao invés de ser semestral,  
487 seria melhor colocar como trimestral porque estava achando a distância muito grande  
488 do período. Deseja saber também como estaria o resultado dos ruídos que no caso do  
489 posto de combustível, em atenção aos outros projetos, normalmente, se pede  
490 avaliação de ruído semestralmente. Questiona se, neste caso, como padrão, não teria  
491 que pedir avaliação do ruído também semestral. Revela que sentiu falta do  
492 treinamento das pessoas do entorno e dos funcionários em termos de prevenção de  
493 incêndios. Deseja saber se isso já havia sido contemplado e se não valeria a pena  
494 colocar como condicionante. **Paula** responde que em relação à Caixa SAO, os relatórios  
495 foram apresentados e estes se encontravam dentro dos padrões. Informa que no  
496 objeto de licenciamento anterior que empresa já possui foi feito uma adequação,  
497 inclusive, dessa Caixa SAO, durante essa licença anterior. Conta que no momento da  
498 vistoria foi constatada uma nova Caixa SAO que foi apresentada dentro dos  
499 parâmetros. Informa que eles, inclusive, possuem anuência da COPASA que recebe  
500 todos os efluentes dele também. A **Conselheira Mônica Maria** afirma que a anuência  
501 seria para o Esgoto Doméstico assim como constava no processo o qual, neste caso,  
502 estaria errado. **Paula** diz que poderia ter ocorrido um equívoco na hora de transcrever.  
503 Informa que a anuência foi concedida para o Esgoto Industrial. Diz que a anuência  
504 presente no processo seria para Sanitário e Industrial. A **Conselheira Mônica Maria**  
505 afirma novamente que, de fato, consta no processo o Doméstico. **Paula** reafirma que,  
506 realmente, se trataria de Sanitário e Industrial. Explica que não foi tratado a respeito  
507 do fenol justamente por causa da anuência da COPASA. A **Conselheira Mônica Ladeia**  
508 acha que valia a pena retratar o fenol porque todas as vezes que houver posto de  
509 combustível seria sempre bom acrescentar o fenol como forma de segurança. Deseja  
510 saber sobre a questão do treinamento de incêndio da vizinhança e dos funcionários.  
511 **Paula** responde que em se tratando dos funcionários houve apresentação, enquanto  
512 da vizinhança não houve solicitação mesmo. Explica que o local fica numa área  
513 industrial de Montes Claros e que talvez, por isso não foi solicitado. Diz que com  
514 relação ao ruído foi colocado que seria anualmente, acompanhando o licenciamento  
515 anterior, uma vez que seria uma ampliação e aparentava ser acompanhado por outro.  
516 Informa que não houve nenhum parâmetro que estivesse acima do limite estabelecido  
517 pela norma, por isso foi possível perceber que não haveria necessidade de aumentar a  
518 frequência dessa avaliação. Explica que por esse motivo foi estabelecido que fosse  
519 anual. A **Conselheira Mônica Maria** informa que iria acrescentar o fenol e mudar o  
520 monitoramento para trimestral. A **Presidente** pergunta ao conselheiro Guilherme  
521 Augusto se já havia redigido as condicionantes. O **Conselheiro Guilherme Guimarães**  
522 lembra que seria importante falar da Esso Brasileira de Petróleo onde teve um  
523 problema enorme por causa da questão do solo. Diz que como estava havendo o  
524 monitoramento dos postos, acredita que o controle lá estaria sendo eficiente.  
525 Comunica que como sugestão de condicionante fez a seguinte redação: “Apresentar o  
526 Estudo de Análise de Risco para o empreendimento como um todo, contemplando a





## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável  
Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM  
Secretaria Executiva

527 ampliação da unidade e as alterações do uso do solo com a metodologia preconizada  
528 pela CETESB. Prazo: 90 (noventa) dias.” A **Presidente** coloca em votação o item 6.1  
529 dizendo: “os conselheiros favoráveis à concessão da Licença Prévia concomitante com  
530 Licença de Operação para o item 6.1 Ipiranga Produtos de Petróleo S/A permaneça  
531 como está. APROVADA.” Pede para discutir as condicionantes com relação a esse  
532 empreendimento. Informa que já possui a condicionante redigida pelo conselheiro  
533 Guilherme Augusto e estava faltando da conselheira Mônica. A **Conselheira Mônica**  
534 **Ladeia** diz que era preciso somente acrescentar o "Parâmetro: Fenol" e alterar a  
535 frequência de monitoramento da Caixa SAO para trimestral. A **Presidente** pergunta  
536 como estaria a situação da condicionante. A **Conselheira Mônica Ladeia** explica que a  
537 fábrica estaria em operação. **Gislando Vinícius**, Superintendente da SUPRAM NM, diz  
538 que, neste caso, a conselheira Mônica estaria alterando a condicionante da LO já  
539 válida. A **Conselheira Mônica Maria** diz que não, porque a condicionante já constava  
540 nesse processo de monitoramento do efluente. Esclarece que estaria alterando, na  
541 verdade, o processo. **Rodrigo**, analista ambiental da SUPRAM NM, informa que na  
542 condicionante e na ampliação também constam o auto monitoramento. A **Conselheira**  
543 **Mônica Ladeia** diz que seria porque se encontrava em operação. **Gislando Vinícius**  
544 informa que, de qualquer forma, estava modificando a condicionante do licenciamento  
545 anterior. Diz que era preciso se atentar quanto a isso para pudessem receber o  
546 cumprimento da condicionante da empresa. A **Conselheira Mônica Maria** declara que  
547 estava constando que a condicionante começaria durante a vigência da LP e da LI e por  
548 isso foi acrescentada nesse processo. **Rodrigo** fala para o conselheiro Guilherme  
549 Augusto que o consultor havia pedido para repetir a condicionante. O **Conselheiro**  
550 **Guilherme Guimarães** faz, novamente, a leitura da condicionante redigida. A  
551 **Presidente** pergunta se o empreendedor gostaria de manifestar com relação às  
552 condicionantes. Coloca em votação a inclusão de uma nova condicionante para o  
553 empreendimento sugerida pelo conselheiro Guilherme Guimarães e também a  
554 alteração sugerida da condicionante do Anexo II de auto monitoramento. Informa que  
555 seria incluída a seguinte condicionante: “Apresentar o Estudo de Análise de Risco para  
556 o empreendimento como um todo, contemplando a ampliação da unidade e as  
557 alterações do uso do solo com a metodologia preconizada pela CETESB. Prazo: 90  
558 (noventa) dias”. Cita também a alteração da condicionante de auto monitoramento  
559 Anexo II em que pede para acrescentar o "Parâmetro: Fenol" e alterar a frequência de  
560 semestral para trimestral. Coloca em votação as condicionantes dizendo que os  
561 conselheiros favoráveis a inclusão das condicionantes do item 6.1 permaneciam como  
562 estavam. APROVADAS.

563 **7. Processo Administrativo para exame da Licença de Operação:** 7.1 Departamento  
564 de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG - Rodovia Municipal  
565 Trecho Santa Fé de Minas - Brasilândia de Minas - Pavimentação e/ou melhoramentos  
566 de rodovias - Santa Fé de Minas/MG - PA/Nº 13587/2007/002/2013 - Classe 3 -  
567 Apresentação: Supram NM.

568 A **Presidente** abre o item 7.1 para manifestações. O **Conselheiro Rafael Chaves**  
569 percebe a necessidade de um monitoramento sobre o atropelamento de animais na  
570 rodovia, uma vez que uma das causas de morte de animais no Brasil seria por  
571 atropelamento em rodovia. Declara que não se conhece uma estatística concreta





## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável  
Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM  
Secretaria Executiva

572 sobre esse assunto, mas especula-se que há mais de 10 milhões de animais mortos por  
573 esse mesmo motivo. Acha que seria necessário que o operador da rodovia fizesse essa  
574 estatística, acompanhamento e apresentasse relatórios para que, realmente, possa  
575 servir de base, verificando se há a necessidade ou não de implantação de algumas  
576 medidas de mitigação sobre a fauna nesse trecho. A **Presidente** pede ao conselheiro  
577 Rafael para redigir a condicionante. O **Conselheiro Daniel Ornelas** avisa que iria sugerir  
578 a inclusão do que o conselheiro Rafael disse, ou seja, um programa de monitoramento  
579 de fauna atropelada na rodovia devida, inclusive, porque alguns trechos se encontram  
580 próxima as áreas de Veredas. Recomenda, nessa condicionante, a utilização do  
581 protocolo de Projeto de Malha do CBEE - Centro Brasileiro de Estudos em Ecologia de  
582 Estradas da Universidade Federal de Lavras. Explica que, desta forma, teria uma  
583 padronização desses resultados com os outros monitoramentos que vêm sendo feitos.  
584 Propõe uma alteração na condicionante nº 2 que se trata de "Nas faixas de domínio da  
585 estrada que apresentem processos erosivos e nas partes onde a hidrossemeadura não  
586 foram eficientes, executar a Proposta de Recuperação de Passivos Ambientais  
587 elaborada pelo empreendedor, contemplando a utilização de espécies nativas". Afirmo  
588 que seriam apenas essas duas propostas. A **Conselheira Mônica Ladeia** indaga ao Sr.  
589 Yuri o fato de parecer que a obra já estaria concluída. **Yuri Trovão** explica que o que  
590 estava acontecendo com relação ao DER seria que, às vezes, há algum melhoramento  
591 ou modificação que deve ser realizada e que para licitar era preciso do licenciamento  
592 válido. Diz que seria por isso que entram com a LO. Afirmo novamente que eles  
593 precisam ter o licenciamento válido para estar licitando algo em relação à obra. A  
594 **Conselheira Mônica Ladeia** declara que são dois pesos de medidas em que a DER  
595 opera sem a licença ser montada. Diz que o DER termina a obra sem fazer um ad  
596 referendo, permanecendo na mesma situação, neste caso. Yuri Rafael revela que isso  
597 estava uma confusão com relação à especificidade da estrada. Informa que a DER, na  
598 realidade, nem terminou de instalar e já estava operando. Diz que o DER estaria  
599 instalando, pavimentando e ainda possui carro trafegando. A **Conselheira Mônica**  
600 **Maria** explica que não estava contestando isso. Diz que, normalmente, os projetos da  
601 DER demoram bastante tempo para serem feitos e também para realizarem a licitação.  
602 Pergunta o porquê não entram com o processo antes, ao invés de deixar para o final  
603 momento esse em que a obra já estaria quase pronta. **Yuri Trovão** revela que não sabe  
604 das especificidades, mas que isso seria uma das características da própria utilidade. Diz  
605 que desde o momento da Licença de Instalação já havia a operação. Explica que para  
606 estar licitando seria preciso uma Licença válida seja ela de Instalação ou Operação.  
607 Informa que pode ser que, às vezes, a Licença de Instalação já decorreu o prazo de  
608 validade de seis anos. Explica que para continuar com aquelas atividades  
609 principalmente em relação às extrações, seria necessária a Licença de Operação.  
610 Declara que, desse modo, dificilmente, ninguém veria uma Revalidação de Licença do  
611 DER. Diz que seria difícil perceber uma Licença de Operação do DER, mas explica que  
612 se trataria da especificidade da área. A **Conselheira Mônica Ladeia** diz que isso seria  
613 um negócio para rever porque no caso da região existem Veredas e não se sabe o que  
614 foi feito delas e que depois do feito, o impacto já teria acontecido. **Marco Túlio**,  
615 representante da equipe técnica, pergunta ao Dr. Daniel se, nessa alteração da



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável  
Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM  
Secretaria Executiva

616 condicionante, seria somente com espécies nativas ou também deveria incluir espécies  
617 nativas. O **Conselheiro Daniel Ornelas** responde que era também para incluir a  
618 vegetação nativa e não somente vegetação nativa. **Marco Túlio** diz que no processo de  
619 sucessão seria difícil incluir somente espécie nativa. O **Conselheiro Daniel Ornelas**  
620 pede mais um esclarecimento sobre o fato de constar no processo que a Dona Maria  
621 Gonçalves de Oliveira falou que não haveria necessidade de recuperação ambiental da  
622 área porque ela continuaria a ser explorada. Diz que uma das condicionantes para o  
623 DER se trataria da execução do PRAD/PTRF. Declara que no PTRF a DER prevê a  
624 recuperação de todas as áreas de retirada de cascalho assim como as áreas de praxe e  
625 demais áreas de intervenção. Pede esclarecimentos a respeito dessa sucessão para  
626 execução do PRAD, pois se as atividades continuassem, desejava saber como  
627 procederia nessa questão. **Carla Leal**, representante da equipe técnica, explica que o  
628 que aconteceu nessa pedreira seria porque logo após a AAF do DER, logo após a  
629 parada da DER, pois já havia finalizada a obra, a proprietária não quis que fizesse a  
630 recomposição ou recuperação da área porque ela iria explorar. Acharam que isso era  
631 um erro e solicitaram que caso a proprietária continuasse a explorar através de  
632 terceiros, ela deveria fazer a Regulamentação Ambiental em seu nome, mas conta que,  
633 confirmando com o Sérgio, representante do DER, no dia 10 de fevereiro de 2014,  
634 pediram essa informação para eles que já foi enviada. Explica que lá, atualmente,  
635 possui um novo CNPJ e a AAF em nome do DER que estava sendo usada naquele  
636 momento para pavimentação de outro lugar entre Ribeiro e Paracatu. Informa que o  
637 DER ainda continua usando lá, porém com um novo número de AAF para outra obra.  
638 Explica que essa condicionante que, no caso, foi colocado para executar o PRAD/PTRF  
639 será recomendada para a obra que estaria sendo realizada atualmente. **Yuri Rafael**  
640 esclarece que, neste caso, nem haveria essa sucessão de pessoas e que a Dona Maria  
641 deveria procurar a regularização por ela mesma se houvesse a exploração por  
642 terceiros. Diz que, ainda assim, a condicionante permanecerá, pois mesmo utilizando  
643 para outra rodovia posteriormente teria que apresentar um PRAD/PTRF da mesma  
644 forma. A **Presidente** coloca em votação a concessão da Licença de Operação dizendo  
645 que os conselheiros favoráveis à concessão da Licença de Operação para o  
646 empreendimento Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais -  
647 DER/MG - Rodovia Municipal Trecho Santa Fé de Minas - Brasilândia de Minas  
648 permanecia como estava. APROVADA. Avisa que foi concedida a LO para a DER.  
649 Informa que estava com a proposta de inclusão de uma nova condicionante e a  
650 alteração da condicionante nº 2. Pergunta se o representante do DER estava ciente das  
651 condicionantes e se gostaria de manifestar. **Sérgio**, representante do DER de João  
652 Pinheiro, deseja saber como seria essa questão do atropelamento de animais porque  
653 há mais casos de bovinos e quando envolve certo dano material ou alguma vítima que  
654 teria registro em boletim da Polícia Militar. Pergunta como seria esse monitoramento  
655 em se tratando de outros animais. O **Conselheiro José Ponciano** diz que a Promotoria  
656 já havia apresentado. A **Presidente** diz que parecia existir uma metodologia do Centro  
657 Brasileiro de Estudos em Ecologia de Estradas da Universidade Federal de Lavras.  
658 Revela que, provavelmente, existiria essa metodologia nisso e pede para o Dr. Daniel  
659 confirmar esta suposição. O **Conselheiro Daniel Ornelas** responde que seria isso



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável  
Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM  
Secretaria Executiva

660 mesmo. A **Presidente** informa que a alteração proposta para a condicionante nº 2:  
661 “Nas faixas de domínio da estrada que apresentem processos erosivos e nas partes  
662 onde a hidrossemeadura não foram eficientes, executar a Proposta de Recuperação de  
663 Passivos Ambientais elaborada pelo empreendedor, contemplando a utilização de  
664 espécies nativas”. Passa para a inclusão da nova condicionante: “Apresentar programa  
665 de monitoramento de atropelamento de espécimes da fauna silvestre no trecho  
666 licenciado, com frequência semestral (relatórios), com a utilização do protocolo do  
667 Projeto Malha do CBEE - Centro Brasileiro de Estudos em Ecologia de Estradas da  
668 Universidade Federal de Lavras. Prazo: 06 (seis) meses”. Coloca em votação dizendo  
669 que os conselheiros favoráveis a alteração da condicionante nº 2 e inclusão da nova  
670 condicionante proposta permaneçam como estão. APROVADAS.

671 **8. Processo Administrativo para exame de Alteração de Condicionantes da Licença**  
672 **de Operação Corretiva:** 8.1 Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA -  
673 ETA Verde Grande - Tratamento de água para abastecimento - Montes Claros/MG -  
674 PA/Nº 30531/2012/001/2013 - Classe 4 - Condicionante nº 02 - Apresentação: Supram  
675 NM.

676 A **Presidente** informa que o item 8.1 referente à alteração da condicionante nº 2 da  
677 COPASA possui destaque da SUPRAM. **Pedro Henrique**, analista ambiental da SUPRAM  
678 NM, pede para fazer uma retificação do Parecer Único da Licença de Operação  
679 corretiva da COPASA concedida na 96ª Reunião. Informa que foram colocadas três  
680 condicionantes e que a primeira delas tratava de executar o programa de auto  
681 monitoramento conforme definido no Anexo II que no primeiro item versa sobre os  
682 efluentes líquidos para fazer amostragem da jusante e a montante do local de  
683 lançamento do Rio Verde Grande com frequência de análise mensal enviando  
684 trimestralmente os relatórios da SUPRAM, porém foi colocado em observação  
685 equivocadamente nesse item informando que o primeiro relatório deveria ser enviado  
686 em 90 dias após implantação do Sistema de Tratamento do Esgoto Sanitário. Explica  
687 que lá estava constando que era esgoto sanitário, mas, na verdade, os efluentes  
688 líquidos gerados pelo lançamento da ETE. Pede para que fosse excluída essa  
689 observação. Conta que houve uma confusão junto ao empreendimento para o  
690 cumprimento da condicionante. Informa que foi colocado nesse Parecer essa alteração  
691 que a COPASA seria autuada e, neste caso, como a infração ainda não foi repassado  
692 para a COPASA seria anulada por causa dessa confusão gerada diante dessa  
693 observação.

694 A **Presidente** coloca em votação dizendo que os conselheiros favoráveis à alteração do  
695 Parecer Único do processo que se encontra em pauta PA/Nº 30531/2012/001/2013 da  
696 COPASA permanecia como estava. DEFERIDA. A **Conselheira Mônica Ladeia** se abstém.

697 **9. Encerramento.**

698 A **Presidente** encerra a 102ª Reunião. Agradece a todos pela participação.